

Deputado apresenta outro projeto para permitir cabotagem na Amazônia Legal sem ressalvas trabalhistas

O deputado federal Maurício Carvalho (União/R0) apresentou, na quarta-feira (27), um PL (Projeto de Lei) que permite a prática de cabotagem aérea na Amazônia Legal sem as devidas ressalvas trabalhistas.

O PL 1007/2024 permite a prestação de serviço aéreo doméstico por empresas estrangeiras na região da Amazônia Legal e altera o art. 6º da Lei do Aeronauta, para que essas empresas não sejam obrigadas a seguir a legislação brasileira em relação ao contrato de trabalho. A matéria aguarda despacho para as comissões permanentes.

O SNA é totalmente contrário a esse projeto, pois elimina a exigência de tripulação brasileira, indo na contramão do investimento na criação de postos de trabalho brasileiros.

Reforçamos que este projeto é semelhante aos que tramitam no Senado Federal. No entanto, em um dos projetos do Senado, o PL 4.715/2023, o sindicato conseguiu a inclusão de uma emenda para garantir a proteção ao trabalho do aeronauta na navegação aérea de cabotagem.

O SNA está atento à tramitação deste novo projeto, prejudicial à categoria dos aeronautas, e vai atuar junto aos deputados para que os direitos dos tripulantes brasileiros sejam preservados.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!